

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 024 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar estáveis os servidores abaixo listados, após terem cumprido o período estabelecido na legislação e por terem sido aprovados no estágio probatório, sendo considerados aptos a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

Servidor	Cargo/Função:
Alislange Severo	Professor
Andressa Follmann Schneider – Padrão II	Professor
Bruna Jung Pellenz	Professor
Carmem Dumke Menuzzi	Professor
Cassieli Cristiane Schwendler	Professor
Clarice Buche	Professor
Cristiani Arline da Silva – Padrão II	Professor
Daline Maria Spohr Schmidt – Padrão II	Professor
Daniel Pereira da Silva – Padrão II	Professor
Eliane Dias Bottger	Professor
Elizete Terezinha Riediger Lanes	Professor
Ivani Reinehr Pauli – Padrão II	Professor
Janice Maria Holz	Professor
Jaqueline Maria Hark Hanzen – Padrão II	Professor
Katia Kivel – Padrão II	Professor
Patrícia Machado	Professor

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Solange Roque Carvalho Wecker
Vanessa Follmann Schneider

Professor
Professor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal